



Comprovante de Publicação

Nº: **18515**

Data/Hora Veiculação: **19/12/2013 17:57**

Ato: **DECRETO Nº 26.848/2013**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte à SHIRLEI DOPICOSKI DE PAULA, filha da servidora THEREZINHA DE JESUS DOPICOSKI DE PAULA, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 06 de julho de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 1.031,09 (mil e trinta e um reais e nove centavos), a contar da data do óbito.**

Identificação:

4446/2013

Data Publicação :

20/12/2013

Completo

DECRETO Nº 26.848/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010148/2013 de 29/08/2013, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à SHIRLEI DOPICOSKI DE PAULA, filha da servidora THEREZINHA DE JESUS DOPICOSKI DE PAULA, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 06 de julho de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 1.031,09 (mil e trinta e um reais e nove centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.19 15:40:55 -0200